



## **LAR BENEFICENTE VIVER BEM**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

**Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP**

**CNPJ 06.310.430/0001-96      E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261**

### **PLANO DE TRABALHO**

#### **I – IDENTIFICAÇÃO:**

**1.1. Tipo de Parceria:** Termo de Colaboração

**1.2. Da Ação:**

Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para Pessoas Idosas.

**1.3. Da Organização da Sociedade Civil – OSC:**

Nome: Lar Beneficente Viver Bem

CNPJ: 06.310.430/0001-96

Endereço: Av. Catarina Martins Lopes

Número: 5370

Bairro: Jardim Alvorada

CEP: 15.505-050

Município: Votuporanga-SP

Telefone: (17) 3422-2261

E-mail: larviverbem@hotmail.com

Site: larviverbem.org

**1.3.1 - Identificar qual o segmento de atuação:**

( ) Famílias

(X) Idoso

( ) Crianças e Adolescentes

( ) Pessoa com Deficiência

( ) População de Rua

( ) Outros

**1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:**

Dados do Presidente

Nome: Maria Augusta Caitano dos Santos Marques

RG: 17.520.132-8

CPF: 055.165.338-80

Endereço: Av.: Cuiabá

Número: 4618

Bairro: Jardim Bom Clima

CEP: 15.500-303

Município: Votuporanga-SP

Telefone: 17-3421-9788      Celular: 17-9.9618-8562

E-mail: secvotuporanga@uol.com.br



## **LAR BENEFICENTE VIVER BEM**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

**Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP**

**CNPJ 06.310.430/0001-96      E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261**

### **1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:**

Dados do Técnico Responsável

Nome: Bruna Gabriela Moreira Mazetti

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 49.385

Endereço: Rua: Leonor Leão Zeitune, n. 5072

Bairro: Residencial do Lago

CEP: 15.505-103

Município: Votuporanga-SP

Telefone: -

Celular: (17) 99178-9740

E-mail: brunagmmazetti@hotmail.com

### **II – PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Exercício 2026

### **III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:**

Meta 01 - Atender 18 Pessoas idosas institucionalizadas do sexo feminino.

### **IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:**

Custo unitário mensal por atendido	R\$ 1.018,00
Custo anual total para execução da meta	R\$ 219.888,00

### **V - JUSTIFICATIVA:**

O envelhecimento populacional continua crescendo significativamente. Sabe-se que com a chegada da velhice, ocorrem mudanças no corpo, no estilo de vida, tais como redução da capacidade funcional para a realização das atividades de vida diária (AVD), que somadas, podem gerar redução da independência e autonomia do idoso, podendo contribuir para o isolamento social, violação dos direitos e abandono dos familiares. A população total do país foi estimada em 212,7 milhões em 2021, o que representa um aumento de 7,6% até 2022. Nesse período, a parcela de pessoas com 60 anos ou mais saltou de 11,3% para 14,7% da população. Em números absolutos, esse grupo etário passou de 22,3 milhões para 31,2 milhões, crescendo 39,8% no período.

No município de Votuporanga o índice de envelhecimento é cerca de 19,80% da população total que já são pessoas idosas, este índice é maior que a média estadual que apresenta 14,43% da população total, segundo dados de 2022 da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE (São Paulo Amigo do Idoso).

O Estatuto da Pessoa Idosa, se destina a regular os direitos da pessoa idosa, e em seu Art. 3º dispõe “É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”. Que os cuidados aos idosos são de responsabilidade prioritária da família, e quando verificada à inexistência de vínculo familiar, violação de direitos e/ou condições de manutenção da própria sobrevivência é necessária intervenção do estado com a aplicação de medidas protetivas, sendo uma destas a prevista no Art. 37, §1º do Estatuto da Pessoa Idosa “A assistência integral na modalidade de



## **LAR BENEFICENTE VIVER BEM**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

**Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP**

**CNPJ 06.310.430/0001-96      E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261**

entidade de longa permanência (ILPI) será prestada quando verificada a inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família”.

O atendimento integral e institucional vem como forma de proteção social especial, onde serão inseridos de forma transitória os direitos fundamentais das pessoas idosas, com efetivo trabalho psicosocial para fortalecer e resgatar vínculos familiares. Importante informar o perfil das idosas institucionalizadas no momento na ILPI.

PERFIL DAS IDOSAS INSTITUCIONALIZADAS									
Faixa Etária	Qnt.	Estado Civil	Qnt.	Tempo de Institucionalização	Qnt.	Tipo de Benefício	Qnt.	Caracterização do público	Qnt.
De 60 a 69 anos	03	Solteiras	10	Até 1 anos	05	BPC	02	Sem vínculo familiar	01
De 70 a 79 anos	03	Divorciadas	02	De 1 a 5 anos	10	Pensão por morte	05	Vínculo fragilizado	10
Acima de 80 anos	12	Viúvas	08	Acima de 5 anos	05	Aposentada	13	Com vínculo familiar existente	09

O serviço ofertado pela OSC, tem como pronta de entrada o trabalho desenvolvido em rede; portanto é importante informar que existe um fluxo, estabelecido com a rede, através do CREAS do município; no qual avaliamos em conjunto o possível caso para acolhimento, antes de se efetivar a institucionalização. Fortalecendo o trabalho em rede e trazendo resolutividade e garantia de direitos a população idosa.

Destacamos a importância do serviço ofertado a pessoa idosa, garantindo o direito do cuidado, através de ações protetivas e de garantia de direitos aos idosos em situação de rua, abandono e de diversos tipos de violência, bem como os que possuem os vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

Frente a esses dados, o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Modalidade Abrigo Institucional ofertado por esta OSC torna-se essencial e de extrema importância para a sociedade e as pessoas idosas que se encontram nesta situação.

### **VI - OBJETIVOS:**

#### **6.1. Objetivo Geral:**

Acolher e garantir proteção integral a pessoas idosas, do sexo feminino, com Grau I e II de dependência, podendo evoluir para Grau III quando já no acolhimento; com inexistência do grupo familiar, com vivência de situações de violações, visando proteção integral; reconstrução e/ou fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais.

#### **6.2. Objetivos Específicos:**

- Possibilitar o direito a pessoa idosa, através de orientações, encaminhamentos, cuidado, interação, cultura, lazer e a convivência comunitária através de articulação com a rede de serviço e divulgação do trabalho prestado, ampliando os vínculos das pessoas idosas;
- Efetuar ações entre os idosos, familiares e a comunidade, proporcionando a valorização da pessoa idosa,



## **LAR BENEFICENTE VIVER BEM**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

**Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP**

**CNPJ 06.310.430/0001-96      E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261**

- Contribuir com o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária e fomentar o protagonismo, a independência e o auto-cuidado;
- Realizar reuniões, estudos de casos e capacitações, afim de contribuir com a melhora do serviço;
- Garantir um ambiente de respeito e dignidade preservando a identidade da pessoa idosa, proporcionando comemorações em datas de consonância ao público e
- Incentivar e estimular a criatividade, sociabilidade, afetividade e valorização da pessoa idosa, por meio da oficina de resiliência.

### **VII – METODOLOGIA:**

As atividades serão desenvolvidas na sede da instituição. O serviço será executado durante todo o ano de 2026, onde as ações contribuirão com o envelhecimento saudável, autonomia e protagonismo da pessoa idosa.

Com o crescimento expressivo da população idosa, já mencionado anteriormente, o monitoramento e o trabalho efetivo que a instituição vem desenvolvendo ao longo de anos, vem recebendo uma procura expressiva e frequente de solicitação de vaga de acolhimento, possuindo demanda reprimida. Com isso o trabalho da Assistente Social torna-se fundamental no processo de acolhimento, pois faz as devidas orientações, e articulação com os serviços públicos, entre eles o PAEFI, fluxo estabelecido com o CREAS. Todas as idosas, para serem acolhidas pela OSC, devem primeiramente serem encaminhadas pela equipe do CREAS, e após, a assistente social e a enfermeira da OSC, realizarem visita domiciliar, é verificado e avaliado o acolhimento, ou não, assim efetuamos um trabalho de avaliação em conjunto, CREAS e ILPI.

Para que o acolhimento possa ser efetivado, além da avaliação social, é necessário ser realizada a avaliação do grau de dependência da idosa, podendo acolher se estiver em Grau I ou II, porém podendo evoluir, estando já acolhida, para Grau III.

Por ser tratar de atendimento de alta complexidade e de idosos com diversos tipos de grau de dependência, necessitam de atendimento específico; alimentação balanceada e diferenciada, conforme cardápio individual elaborado pela nutricionista. E com suas limitações em suas habilidades nas AVD's (Atividades de Vida Diária), sem a coordenação motora e autocontrole de seu organismo, precisam de cuidados especiais como locomoção, higiene e limpeza, para que tenham uma melhor qualidade de vida. Para isso serão adquiridos materiais de consumo para a execução das oficinas, de acordo com as atividades propostas pelos profissionais e também serão usados gêneros alimentícios e produtos de higiene, sendo 6 (seis) oficinas:

A Oficina “**Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários**” serão efetuadas ações por meio de rodas de conversa, atendimentos individuais, grupais, com as pessoas idosas institucionalizadas e atendimento com os familiares e articulação com a rede e a comunidade, a fim de planejar ações de orientações, encaminhamentos, cuidado, interação, cultura, lazer e a convivência comunitária através de articulação com a rede de serviço e divulgação do trabalho prestado, ampliando os vínculos das pessoas idosas. Essa oficina acontecerá de Segunda a Domingo, das 14:00 as 18:00 horas, a execução é de responsabilidade da equipe técnica da instituição, com apoio dos cuidadores.

A Oficina “**Intergeracionalidade**” acontecerá por meio de articulação a comunidade em geral e familiares, podendo ser através de clubes de serviços e/ou escolas e/ou serviços da rede socioassistencial, proporcionar a troca de experiência; apresentações das potencialidades dos usuários. Garantindo acesso a cultura, lazer e a convivência comunitária. Essa oficina acontecerá trimestralmente, de quinta-feira, das 15:30 as 17:30 horas, a execução é de responsabilidade da equipe técnica da instituição, com apoio dos cuidadores.



## LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96 E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

**Oficina de “Valorização e cuidados da beleza da pessoa idosa”**, proporcionará ações para desenvolver o protagonismo, a independência e o autocuidado, através dos cuidados diários; ações como o dia da beleza; demonstrando suas potencialidades. Essa oficina acontece diariamente pelos cuidadores.

Efetuar **“Capacitações e reuniões”**, possibilitando o direito da pessoa idosa, através de orientações aos colaboradores; estudos de casos com maior resolutividade; contribuindo com a melhora do serviço ofertado. Essa oficina acontecerá mensalmente, de sexta-feira, das 08:00 as 10:00 horas, a execução é de responsabilidade da equipe técnica da instituição.

A oficina **“eventos e datas comemorativas”**, acontecerá mensalmente na instituição, onde serão feitas apresentações as pessoas idosas, sobre temas relevantes ao público e também relacionados a datas de vivencias e experiências de vida dos mesmos; como por exemplo: Dia do Idoso, Dia da Cidadania, Dia da Mulher, Festa Junina e afins. Toda a equipe da OSC é responsável pelo planejamento e execução desta oficina.

A **“oficina Resiliência”**, é conduzido pela psicóloga da OSC, serão efetuados grupos, com roda de conversa, dinâmicas, atendimentos grupais e individuais; abordando temas relevantes ao público alvo; afim de fortalecer e empoderar. Essa oficina acontecerá de segunda-feira, das 8:00 as 11:00 horas e de Quarta-feira Das 15:00 as 18:00 horas.

Vale informar que todas as pessoas idosas institucionalizadas são atendidas direta ou indiretamente pelas oficinas acima apresentadas. Os grupos são separados de acordo com a particularidade, visando o seu grau de dependência e escolha, por isso há oficinas que acontecem no mesmo horário, tendo assim diversidades nas ações.

### VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Acolher e garantir proteção integral a pessoas idosas, do sexo feminino, com Grau I e II de dependência, podendo evoluir para Grau III quando já no acolhimento; com inexistência do grupo familiar, com vivencia de situações de violações, visando proteção integral; reconstrução e/ou fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais.	Possibilitar o direito a pessoa idoso, através de orientações, encaminhamentos, cuidado, interação, cultura, laser e a convivência comunitária através de articulação com a rede de serviço e divulgação do trabalho prestado, ampliando os vínculos das pessoas idosas.	A Oficina <i>“Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”</i> serão efetuadas - ações por meio de rodas de conversa, atendimentos individuais, grupais, como as pessoas idosas institucionalizadas; - Atendimentos como os familiares; -Articulação com a rede de serviço e divulgação do trabalho prestado.	Estratégias que garantem a qualidade e o serviço à pessoa idosa e vínculo dos familiares e comunitários fortalecidos.	Mitigação de situações de violações e abandono de pessoas idosas.	Relatórios, fotos e pesquisa de satisfação.
	Efetuar ações entre os idosos, familiares e a comunidade, proporcionando a valorização da pessoa idosa.	A Oficina <i>“Intergeracionalidade”</i> acontecerá por meio de articulação a comunidade em geral e familiares, podendo ser através de clubes de serviços e/ou escolas	Oferta de políticas públicas, que contribuem com a integralidade da pessoa idosa.	Transparência e parceria com a comunidade nos serviços ofertados à pessoa idosa.	Relatórios, fotos e pesquisa de satisfação.



## LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96 E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

		e/ou serviços da rede socioassistencial; - proporcionar a troca de experiência; apresentações das potencialidades dos usuários; - Garantia de acesso a cultura, lazer e a convivência comunitária.			
	Contribuir com o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária e fomentar o protagonismo, a independência e o auto-cuidado	Oficina de "Valorização e cuidados da beleza da pessoa idosa", proporcionará ações para desenvolver o protagonismo, a independência e o autocuidado, através dos cuidados diários; ações como o dia da beleza; demonstrando suas potencialidades.	Aumento da auto estima e das potencialidades.	Protagonismo social.	Relatórios, fotos e pesquisa de satisfação.
	Realizar reuniões, estudos de casos e capacitações, afim de contribuir com a melhora do serviço.	Efetuar "Capacitações e reuniões", possibilitar o direito da pessoa idosa, através de orientações aos colaboradores; estudos de casos com maior resolutividade; contribuindo com a melhora do serviço ofertado.	Resolutividade das demandas e capacitações, contribuindo com a qualificação dos colaboradores e melhora e o crescimento do serviço ofertado.	Humanização e qualificação do serviço.	Relatórios, fotos e pesquisa de satisfação.
	Garantir um ambiente de respeito e dignidade preservando a identidade da pessoa idosa, proporcionando comemorações em datas de consonância ao público.	A oficina "eventos e datas comemorativas", apresentações sobre temas relevantes ao público e também relacionados a datas de vivencias e experiências de vida dos mesmos.	Estímulo de vivências culturais e Integração, proporcionando momentos de lazer e descontração no intuito de favorecer a convivência e promover o bem estar das pessoas idosas.	Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.	Relatórios, fotos e pesquisa de satisfação.
	Incentivar e estimular a criatividade, sociabilidade, afetividade e valorização da pessoa idosa, por meio da oficina de resiliência.	A "oficina Resiliência", grupos, com roda de conversa, dinâmicas, atendimentos grupais e individuais; abordando temas relevantes ao público alvo; a fim de fortalecer e empoderar.	Superação de desafios encontradas na terceira idade.	Resgate e ressignificação da auto estima.	Relatórios, fotos e pesquisa de satisfação.



# LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96 E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

## IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Intergeracionalidade (trimestral)			X			X			X			X
Valorização e cuidados da beleza da pessoa idosa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação e reuniões de equipe mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos datas comemorativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Resiliência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

Ações/Atividades	Horário	Dia Semana						
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	14:00 as 18:00 horas	X	X	X	X	X	X	X
Intergeracionalidade (trimestral)	15:30 as 17:30 horas				X			
Valorização e cuidados da beleza da pessoa idosa	07:00 as 12:00 horas	X	X	X	X	X		
	13:00 as 17:00 horas	X	X	X	X	X		
Capacitação e reuniões de equipe mensal	08:00 as 10:00 horas			X		X		
Eventos datas comemorativas	14:00 as 18:00 horas				X			
Resiliência	08:00 as 11:00 horas	X						
	15:00 as 18:00 horas			X				

## XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

Quantidade	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Superior Completo	Coordenador	44 h	RM / RP	CLT
01	Serviço Social	Assistente Social	20 h	RE / RP	CLT
02	Ensino Médio	Cuidador de Idoso	12 x 36	RM / RP	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	12 x 36	RM / RP	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	12 x 36	RP	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira	44 h	RM / RP	CLT
01	Ensino Médio	Lavadeira	44 h	RM / RP	CLT
01	Psicologia	Psicóloga	05 h	RP	STPF

RE – Recurso Estadual

RM – Recurso Municipal

RP – Recurso Próprio



## LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96 E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

### XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	
	Municipal	Estadual
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>	<b>R\$ 33.840,00</b>	<b>R\$ 5.544,00</b>
Gêneros Alimentícios	R\$ 33.840,00	R\$ 5.544,00
<b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>MATERIAIS</b>	<b>R\$ 6.984,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 6.984,00	R\$ 0,00
Uniformes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Esportivo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Enxoval	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Materiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Brinquedos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>R\$ 155.520,00</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>
Salários e Ordenados	R\$ 144.000,00	R\$ 18.000,00
Férias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale Alimentação	R\$ 11.520,00	R\$ 0,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição do PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Imóvel	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Água e Esgoto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gás	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Internet	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 196.344,00</b>	<b>R\$ 23.544,00</b>



## **LAR BENEFICENTE VIVER BEM**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

**Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP**

**CNPJ 06.310.430/0001-96      E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261**

### **XIII – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:**

Não será realizado rateio administrativo.

### **XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:**

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

### **XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:**

Mês	Fonte de Cofinanciamento	
	Municipal	Estadual
Janeiro	R\$ 16.362,00	R\$ 1.962,00
Fevereiro	R\$ 16.362,00	R\$ 1.962,00
Março	R\$ 16.362,00	R\$ 1.962,00
Abril	R\$ 16.362,00	R\$ 1.962,00
Maio	R\$ 16.362,00	R\$ 1.962,00
Junho	R\$ 16.362,00	R\$ 1.962,00
Julho	R\$ 16.362,00	R\$ 1.962,00
Agosto	R\$ 16.362,00	R\$ 1.962,00
Setembro	R\$ 16.362,00	R\$ 1.962,00
Outubro	R\$ 16.362,00	R\$ 1.962,00
Novembro	R\$ 16.362,00	R\$ 1.962,00
Dezembro	R\$ 16.362,00	R\$ 1.962,00
Total	<b>R\$ 196.344,00</b>	<b>R\$ 23.544,00</b>

Votuporanga – SP, 07 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA AUGUSTA CAITANO DOS SANTOS MARQ  
Data: 07/11/2025 09:22:40-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Maria Augusta Caitano dos Santos Marques  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNA GABRIELA MOREIRA MAZETTI  
Data: 07/11/2025 10:08:53-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Bruna Gabriela Moreira Mazetti  
Assistente Social  
CRESS 49385